DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

10 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7475{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 2685/2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando o ofício nº 170/2026/NREGP/DAP/SMA, o ofício n° 643/2026/UVZ/SMS e que o servidor solicitou a prorrogação de sua licença prêmio,

RESOLVE:

a) Fica retificado o Ato Administrativo SMA N° 2470, de 23 de setembro de 2026, referente ao servidor JUSSANO CARLOS ARANTES SILVA, matrícula n° 19.082-9,

Onde se lê: “[...] 17 (dezessete) dia(s) de licença prêmio, de 13/10/2026 a 29/10/2026 [...]”.

Leia-se: “[...] 38 (trinta e oito) dia(s) de licença prêmio, de 13/10/2026 a 19/11/2026 [...]”.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ABEL MELO BORGES
Diretor Administrativo de Pessoal

Publicado por: Kathleen Eduarda Machado de Souza
Código identificador: 9d7d50b2-75f8-4add-a82a-557ebabbe358